

multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 11393**, lavrada em 22/07/2026, em nome de **SEBASTIÃO DOS SANTOS LIMA**, CPF 704.***-49, referente ao imóvel localizado na RUA AFONSO COPPOLA, nº 236, JARDIM YEDA, Campinas, SP, CÓD. CARTOGRAFICO: 3433.51.25.0219.01001, cujas vias se encontram no protocolo **2019/11/8963**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 176, estabelecendo-se que deva **APRESENTAR DIC E O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DAS TAXAS FINAIS**, no prazo de **30 (TRINTA) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 11391**, lavrada em 22/07/2026, em nome de **PAULO FLAVIO MARICONDI**, CPF: 021.***-65, referente ao imóvel localizado na RUA PROMISSÃO (APTO 11), nº **10**, JARDIM DAS PAINEIRAS, Campinas, SP, CÓD. CARTOGRAFICO: 3421.62.95.0328.01001, cujas vias se encontram no protocolo **2023/099/0118**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 176, estabelecendo-se que deva **APRESENTAR RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E ART/RRT DOS SERVIÇOS EXECUTADOS**, no prazo de **30 (TRINTA) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 11392**, lavrada em 22/07/2026, em nome de **QUATTRO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS**, CNPJ 12.403.860/0001-55, referente ao imóvel localizado na AVENIDA DR. JOSÉ BONIFÁCIO COUTINHO NOGUEIRA BL A APTO 162, nº 470, GLEBA REMANESCENTE 1, Campinas, SP, CÓD. CARTOGRAFICO: 3264.14.21.0310.01030, cujas vias se encontram no protocolo **2014/11/6407**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 176, estabelecendo-se que deva **APRESENTAR DIC E O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DAS TAXAS FINAIS**, no prazo de **30 (TRINTA) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

Campinas, 23 de julho de 2026
SANDRA APARECIDA RODRIGUES PITON
COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON
SEI N.º PMC.2026.00135427-48 (Auto de Infração - Cancelamento/Prazo/Atendimento)

INDEFIRO os protocolos PMC.2026.00135427-48 e PMC.2026.00135433-96, com base no Art. 7º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003, pois a TELEFÔNICA BRASIL S.A. é parte interessada no protocolo 2005/11/12532.

SEI N.º PMC.2021.00017204-68 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
CANCELO de ofício o AIM 1140 (17673787), com base no Art. 113, da LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003.

SEI N.º PMC.2025.00137892-04 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
1. DEFIRO em parte o protocolo PMC.2026.00123791-00, com base no Art. 17, IV c/c o Art. 19, § 3º (redação original - aplicável à época do fato), ambos da LEI COMPLEMENTAR Nº 559, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025, pois conforme vistoria CDFU 18672594 “o AVCB Nº 746134, que subsidiou a emissão do CLI SPM2630104988, foi emitido para uma empresa que atualmente consta como BAIXADA/ENCERROU ATIVIDADES, Visconde Eventos LTDA (consta no AVCB - RESPONSÁVEL PELO USO: Esplanada Eventos LTDA) com o uso de restaurantes (local é um BINGO) - AVCB Sem validade e/ou uso desvirtuamento”; e DETERMINO o levantamento temporário do lacre 18676964 pelo período de **05 (cinco) dias**, apenas para a retirada de mercadorias e equipamentos, tendo em vista a possibilidade de tal medida conforme Art. 23, § 3º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 559, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025, VEDADO O EXERCÍCIO DE QUALQUER ATIVIDADE NO LOCAL como também qualquer execução de obras no local;
2. INDEFIRO o protocolo PMC.2026.00139975-83, com base no Art. 17, IV c/c o Art. 19, § 3º (redação original - aplicável à época do fato), ambos da LEI COMPLEMENTAR Nº 559, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025, pois conforme vistoria CDFU 18672594 “o AVCB Nº 746134, que subsidiou a emissão do CLI SPM2630104988, foi emitido para uma empresa que atualmente consta como BAIXADA/ENCERROU ATIVIDADES, Visconde Eventos LTDA (consta no AVCB - RESPONSÁVEL PELO USO: Esplanada Eventos LTDA) com o uso de restaurantes (local é um BINGO) - AVCB Sem validade e/ou uso desvirtuamento”.

Campinas, 23 de julho de 2026
CLEVERSON DE O. SANCHES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

SEI N.º PMC.2026.00117460-87 (Fiscalização Uso e Obras SEMURB - Recurso)
DEFIRO o Recurso (19179823) de 12/06/2026 com a solicitação de Substituição do Proprietário do Imóvel do requerimento APROVA FÁCIL nº 6605/2025 diante da necessidade de adequação do endereçamento da Intimação nº 11750, efetuada sob o processo SEI 2026.00103215-38.

SEI N.º PMC.2026.00120686-19 (Requerimento Administrativo - SEMURB)
DEFIRO o protocolo nº 2026/11/02028.

Campinas, 23 de julho de 2026
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

Protocolo CIPT/ SEI n.º PMC.2026.00138435-19
Requerente: JULIANE DONATO DA SILVA JARDIM
Protocolo solicitado: 1999/0/69460
Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente pedido para conceder

CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR do protocolo **1999/0/69460, EXCETO** das folhas:
VOLUME 01
134, 135, 136, 137, 138, 152, 158, 210, 244, 245 e 246
VOLUME 03
492, 499, 527, 528 e 529

Protocolo CIPT/ SEI n.º PMC.2026.00138789-08
Requerente:JOÃO ROBERTO DE ASSUMPÇÃO
Protocolo solicitado: 2009/11/13300
Com base no Decreto nº 21.799/2021,**DEFIRO**o presente pedido para conceder**CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR** do protocolo**2009/11/13300 e os anexados após, EXCETO** das folhas:
VOLUME 05
552
VOLUME 06
688, 689, 691, 692, 698
VOLUME 07
778

Campinas, 23 de julho de 2026
MONNA HAMSSI T. DE DIVITIIS
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11394/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: PLANARENT PARTICIPAÇÃO LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização e Demolição Parcial Inicial ou Já Executada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PORTARIA CAMPREV Nº 88/2026

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI CAMPREV.2026.00001651-18 e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV, RESOLVE

Conceder a(o) Sr(a). Celina Sampaio Soares, CPF nº 287.095.098-52, pensão por morte como dependente do(a) instituidor(a) Julio Antonio Ferreira Soares, falecido(a) em 12/06/2026, servidor(a) aposentado da Prefeitura Municipal de Campinas desde 01/05/2010, no cargo Ag. Apoio Operacional, inscrito(a) no PIS/PASEP nº 10074579271, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019,e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.
As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.
A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.
As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/06/2026.

Campinas, 21 de julho de 2026
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor Presidente - CAMPREV

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º:4091/26
Contratada:Companhia de Habitação Popular de Campinas.
Contratante:MRV PRIME III INCORPORAÇÕES LTDA
Objeto:Permissão de Uso do Cadastro de Interessados em Moradia e Outras Avenças - CIM-COHAB.
Data da Assinatura:23/07/2026
Prazo de Vigência:36 meses (de 23/07/2026 a 23/07/2029)
Processo Interno: SEI COHAB 2026.00003077-70

Campinas, 23 de julho de 2026
RODRIGO FERNANDO MARTINS
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação - SEI nº EMDEC.2026.00001602-21 - Doadora: **EMDEC - Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A**- Donatária: **Prefeitura Municipal de Cosmópolis/SP**, CNPJ: 44.730.331/0001-52 - Objeto: Doação de materiais de sinalização viária - **Sem ônus para as partes** - Em 23/07/2026.

DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 005/2026 - Protocolo SEI nº EMDEC.2026.00004012-88 - **Pregão Eletrônico nº 014/2026** - Contratante: EMDEC S/A - **Objeto:** registro de preços de serviços para impressão de faixas/banners com/sem instalação e ade-

sivos blackout com/sem instalação, com abordagens educativas, informativas e institucionais em espaços públicos, do Município de Campinas -SP. Detentora: **F. P. CATÃO LTDA** - CNPJ: 03.609.078/0001-04 - **Item 2.1.1.1** - Faixas e Banner com instalação - QTD. 1.000 M2 - R\$ 90,70; **Item 2.1.1.2** - Faixas e Banner sem instalação - QTD. 1.000 M2 - R\$ 76,00; **Item 2.1.1.3** - Adesivos Blackout instalados - QTD. 600 M2 - R\$ 123,00 e **Item 2.1.1.4** - Adesivos Blackout sem instalação - QTD. 1.000 M2 - R\$ 60,00. Ata Registrada em 22/07/2026. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município.

DIVISÃO DE COMPRAS**REDE MÁRIO GATTI**

REDE MÁRIO GATTI

EXTRATO**TERMO DE ADITAMENTO**

Protocolo n.º: HMMG.2024.00002206-31. **Modalidade:** Pregão eletrônico n.º 90174/2024. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 15 (quinze) ambulâncias, incluindo plantões diurnos de condutores socorristas 12h, plantões noturnos de condutores socorristas 12h, sem limite de quilometragem, incluindo manutenção preventiva, corretiva, seguro e demais serviços acessórios para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, incluindo frota de reserva técnica. **Termo de Aditamento:** H00127/2026. **Contratada:** STAREX REMOÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: n.º 10.718.875/0001-87. **Aditamento:** Aplica-se ao contrato acréscimo contratual de 01 Posto de Conductor Socorrista 12h Diurno, correspondente a 31 plantões mensais, a partir de 01/08/2026. O aditamento corresponde ao valor total de R\$ 281.075,76 e representa 3,12% do valor inicial reajustado do contrato, com o acréscimo contratual o valor total contratado para o período de 24 (vinte e quatro) meses. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 9.556.992,54. **Assinatura:** 22/07/2026.

Campinas, 22 de julho de 2026

BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA

Diretor Administrativo

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

DECISÃO DE RECURSO**HMMG.2026.00000616-73****Pregão Eletrônico n.º 90068/2026****Objeto:** Registro de Preços de kit de higiene bucal.

A vista das informações contidas no presente protocolo, em especial do parecer jurídico doc. 19652236 e do parecer técnico 19627774, que acolhem integralmente por seus próprios fundamentos, **CONHEÇO** a impugnação interposta por **ANVAX COMPANY LTDA** e, no mérito, **NEGÓ PROVIMENTO**. Publique-se.

Os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados mediante solicitação conforme Resolução n.º 07/2024 do dia 01 de julho de 2024.

Campinas, 23 de julho de 2026

BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº.54/2026

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DA REDE MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR
O Senhor Diretor Presidente, usando das atribuições de seu cargo, e conforme os SEIs HMMG.2026.00003201-05 e HMMG.2026.00003236-27, **RESOLVE:**

REVOGAR, a partir de 01/08/2026, o item da Portaria n.º 44/2024, que nomeou a servidora **MARY CRISTINA HERNANDEZ XAVIER**, matrícula n.º. 1407-9, para exercer a função de confiança de Gerente de Área II, junto ao Departamento de Urgência e Emergência, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

REVOGAR, a partir de 01/08/2026, o item da Portaria n.º. 60/2025, que nomeou a servidora **JADE SABARIEGO PASSARINI**, matrícula n.º. 1460-5, para exercer a função de confiança de Gerente de Área II, junto ao Departamento de Urgência e Emergência, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

REVOGAR, a partir de 01/08/2026, o item da Portaria n.º.36/2025, que designou o servidor **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**, matrícula n.º. 162-7, para exercer a Gratificação de Função Suplementar III, junto ao Departamento Administrativo e Operacional, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

NOMEAR, a partir de 01/08/2026, o servidor **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**, matrícula n.º. 162-7, para exercer a função de confiança de Gerente de Área II, junto ao Departamento de Urgência e Emergência, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

NOMEAR, a partir de 01/08/2026, o servidor **GABRIEL GENTILE**, matrícula PMC n.º.134290-8, cedido pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição através da Portaria n.º 91067/2018 de 27/11/2018, para exercer a função de confiança de Gerente de Área II, junto ao Departamento de Urgência e Emergência, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

DESIGNAR, a partir de 01/08/2026, a servidora **MARY CRISTINA HERNANDEZ XAVIER**, matrícula n.º. 1407-9, para exercer a Gratificação de Função Suplementar III, junto ao Departamento Administrativo e Operacional, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Campinas, 23 de julho de 2026

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2026/199 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE ACOPLAMENTOS DE SEGURANÇA. Recebimento das propostas até às 8h do dia 14/8/2026 e início da disputa de preços dia 14/8/2026 às 9h. O acesso deve ser feito no site www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**RESUMO DE ADITAMENTO**

Aditamento n.01 ao Contrato n. 2025/8672, PRE 2025/106; Contratada: **CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA** CNPJ: 57.277.537/0001-10; **Objeto:** **FORNEC. DE MEDIDOR VELOCIMÉTRICO;**prorrogação vigênciapor mais 06

meses a partir de 01/08/2026.

Aditamento n.01 ao Contrato n. 2025/8605, PRE 2025/44; Contratada: **SIMPRESS COMÉRCIO LOC.SERV.LTDA** CNPJ: 07.432.517/0001-07; **Objeto:** **CONTR. OUTSOURCING DE IMPRESSÃO;**reajuste de 4,3917%; valor R\$ 157.879,02
Aditamento n.03 ao Contrato n. 2023/7943, PRE 2023/39; Contratada: **ALMEIDA M. SER.GEST.NEGÓCIOS LTDA** CNPJ: 18.191.583/0001-40; **Objeto:** **SERV.DE SOFTWARE;**reajuste de 4,121005%; valor R\$ 702.058,47.
Aditamento n.1 ao Contrato n. 2025/8743, PRE 2025/325; Contratada: **CONATUS IND COM PROD QUIM LTDA EPP** CNPJ: 48.036.175/0001-85; **Objeto:** **FORNEC.COAGULANTE LÍQUIDO,** prorrogação vigênciapor mais 03 meses a partir de 23/10/2026.

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento n.03 ao Contrato n. 2023/7986, PRE 2023/188; Contratada: **GERMÂNICA LOCAD.VEÍCULOS LTDA.** CNPJ: 14.009.370/0002-85; **Objeto:** **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;**prorrogação da vigência por mais 12 meses a partir de 11/07/2026; reajuste de 4,64%; valor R\$ 2.148.729,24.

Aditamento n.03 ao Contrato n. 2023/8011, 2023/154; Contratada: **SISTEL ENGENHARIA LTDA EPP** CNPJ: 07.652.353/0001-15; **Objeto:** **SERV.MANUT.GERADORES DE ENERGIA;**prorrogação da vigência por mais 12 meses a partir de 21/07/2026; reajuste de 2%; valor R\$ 647.395,20.

Aditamento n.01 ao Contrato n. 2025/8651, PRE 2025/94; Contratada: **ATAGEO DRONES AER E AEROFO LTDA EPP** CNPJ: 39.264.329/0001-03; **Objeto:** **SERV.EXECUCAO DE TOPOGRAFIA;**prorrogação da vigência por mais 12 meses a partir de 21/07/2026; redução de 0,5%; valor R\$ 592.040,00.

Aditamento n.4 ao Contrato n. 2023/8119, PRE 2023/150; Contratada: **GUAPORÉ CONTAINERS LTDA** CNPJ: 03.709.445/0001-33; **Objeto:** **LOCAÇÃO DE CONTAINER,** prorrogação da vigência por mais 12 meses a partir de 21/07/2026; redução de 1,239%; valor R\$ 135.314,76.

Aditamento n.1 ao Contrato n. 2025/8656, PRE 2025/119; Contratada: **INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA** CNPJ: 04.225.153/0001-98; **Objeto:** **SERV. MANUT.IMPRESSORAS TÉRMICAS,** prorrogação da vigência por mais 12 meses a partir de 22/07/2026; reajuste de 2% sobre a tabela de peças; valor R\$ 33.400,00.

Aditamento n.1 ao Contrato n. 2025/8663, PRE 2025/137; Contratada: **CAMACORP - VISÃO GRÁFICA LTDA** CNPJ: 19.721.291/0001-35; **Objeto:** **SERVIÇOS DE IMPRESSÃO,** prorrogação da vigência por mais 12 meses a partir de 16/07/2026; valor R\$ 1.130.280,00.

Aditamento n.02 ao Contrato n. 2024/8343, PRE 2024/161; Contratada: **GERMÂNICA LOCAD.VEÍCULOS LTDA.** CNPJ: 14.009.370/0002-85; **Objeto:** **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;**prorrogação da vigência por mais 12 meses a partir de 25/07/2026; reajuste de 4,64%; valor R\$ 4.464.621,60.

Aditamento n.4 ao Contrato n. 2023/8013, PRE 2023/208; Contratada: **SINUSTEC COMERCIO SERVICOS LTDA EPP** CNPJ: 11.972.497/0001-26; **Objeto:** **LOC. NOBREAK GRANDE PORTE,** prorrogação da vigência por mais 12 meses a partir de 27/07/2026, com cláusula resolutiva; reajuste de 2,5%; valor R\$ 89.298,00.

RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato n.2025/8795;PRE2024/332; Contratada: **POWERTEC INDUSTRIAL LTDA;**CNPJ:22.932.456/0001-22;Objeto:MANUTENÇÃO EM BOMBAS CENTRÍFUGAS.; Valor Total: leia-se R\$ 3.937.884,47.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico n. 178/2026 - Objeto: FORNECIMENTO DE DETECTORES DE GASES MULTIGASES COM BOMBA INTEGRADA, ESTAÇÃO DE CALIBRAÇÃO, PARTNUMBER DA MARCA HONEYWELL. Fica aberto o prazo para recebimento das propostas até às 8h do dia 06.08.2026 e início da disputa de preços dia 06.08.2026 às 9h.

As informações dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROTEJA A SUA VIDA E A VIDA DE QUEM VOCÊ AMA. CONFIRA OS BENEFÍCIOS DA VACINAÇÃO:

-  **MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DOENÇAS INFECCIOSAS;**
-  **MAIOR PROTEÇÃO CONTRA SEQUELAS GRAVES E MORTES;**
-  **DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE HOSPITALIZAÇÕES;**
-  **REDUÇÃO DOS GASTOS COM MEDICAMENTOS;**
-  **ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS.**

